



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI**, brasileira, portadora do RG nº 5.503.068-5/PR e CPF nº 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 082/2010, matrícula: 2109-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo Setor de Ensino Fundamental, na referida secretaria.

Art.2º Conceder função **Gratificada Nível GN3**, conforme Lei Nº 1.505/2019.

Art.3º A servidora acima mencionado deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês, **RELATÓRIO** das atividades desenvolvidas no setor sob sua responsabilidade, via protocolo para o Secretário de Administração, para que se tomem as providências necessárias, autorizando o pagamento da referida Gratificação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1943
De 06/02/2020
Resp. Belciana

www.candoi.pr.gov.br

LPS/ADM